



LEI Nº 1.453, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a proceder a contratação de pessoal, de forma emergencial, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os cargos públicos, os quantitativos, as jornadas de trabalho e as remunerações estão devidamente detalhados no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Os contratos temporários podem perdurar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, uma vez, por igual período.



Parágrafo único - Findo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o Município deve realizar concurso público para preenchimento dos cargos públicos efetivos.

Art. 3º - A contratação de pessoal abrangido por esta Lei, deve, necessariamente, ser prescindida de processo seletivo simplificado com critérios objetivos e obediência aos princípios da acessibilidade aos cargos públicos, publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 4º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para os fins desta Lei:

I - falta de cargos públicos efetivos em lei e aprovados em concurso públicos anteriores para cargos públicos efetivos existentes, enquanto seja efetivados atos preparatórios para realização do concurso público para preenchimentos das vagas, observado o disposto no art. 2º desta Lei;

II - para atender necessidade de pessoal, em decorrência de vacância de cargo público efetivo, licença, férias ou quaisquer afastamentos, de qualquer natureza, não havendo candidato aprovado em concurso público para o cargo público correspondente, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente.

III – para atividades na área de educação destinada a suprir demanda eventual, passageira ou experimental, gerando necessidades circunstancialmente excepcional e de interesse público na prestação dos serviços educacionais.



Art. 5º - A jornada de trabalho e vencimento base dos contratados temporariamente correspondem as regras previstas na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002, na Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004, e na Lei nº 274, de 19 de fevereiro de 2004, todas com suas alterações.

Art. 6º - Os requisitos para a contratação temporária a que alude esta Lei são os seguintes:

I - ser brasileiro ou naturalizado;

II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

III - estar em gozo dos seus direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar por falta grave;

VI - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade ou função;

VII - possuir habilitação/escolaridade exigida para o exercício do cargo público.

Parágrafo único - Para fins de comprovação da saúde física e mental, o contratado deve apresentar no ato de sua admissão os exames e atestados médicos devidos.

GABINETE



PREFEITURA
PINHEIRAL

Art. 7º - Aplicam-se aos contratados temporariamente as disposições desta Lei e da Lei nº 283, de 25 de março de 2004, e, para fins previdenciários, o Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei são atendidas através de verba própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2026

LUCIANO MUNIZ FERNANDES
PREFEITO

GABINETE



PREFEITURA
PINHEIRAL

ANEXO ÚNICO

**Tabela dos Cargos Públicos Efetivos/Temporários Autorizados para
Contratação Temporária**

Cargos	Nível	Vagas	Carga Horária	Vencimento
Educação Física	A	06	20h semanais 100h mensais	R\$ 2.457,38
Artes	A	03	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38



Língua Inglesa	A	14	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38
Educação Digital	A	14	20h semanais 100h mensais	R\$ 2.457,38
English for Real Life	A	03	20h semanais 100h mensais	R\$ 2.457,38
Educomunicação e Novas Tecnologias	A	03	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38

GABINETE



PREFEITURA
PINHEIRAL

Jogos Matemáticos	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38
Produção Textual Multimodal	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38
Circuito Funcional e Esportes	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38
Memoria e Identidade em Ateliê das Artes	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38

GABINETE



PREFEITURA
PINHEIRAL

Laboratório Verde	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38
Gastronomia Regional e Tradições	A	01	20h Semanais 100h Mensais	R\$ 2.457,38



Grupos Ocupacionais e Requisitos Mínimos

Total de Cargos			48
Professor II Escolaridade Mínima: Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da Legislação Vigente			
	A	Educação Física	06
	A	Artes	03
	A	Língua Inglesa	14
	A	Educação Digital	14
	A	English for Real Life	03
	A	Educomunicação e Novas Tecnologias	03
	A	Jogos Matemáticos	01
	A	Produção Textual Multimodal	01
	A	Circuito Funcional e Esportes	01
	A	Memoria e Identidade em Ateliê das	01



		Artes	
	A	Laboratório Verde	01
Total de Cargos			01
Professor I Escolaridade Mínima: Ensino Médio e formação em Curso Profissionalizante, de extensão universitária ou de formação continuada e/ou vivência comprovada na área gastronômica.			
	A	Gastronomia Regional e Tradições	01

**Síntese de Atribuições**

Professor II Educação Física	- Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Artes	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.



Professor II - Língua Inglesa	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Educação Digital	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - English for Real Life	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o



		desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II – Educomu-nicação e Novas Tecnologias		Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Jogos Matemáticos		Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a



	realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Produção Textual Multimodal	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Circuito Funcional e Esportes	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II - Memória e Identidade em Ateliê	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto



das Artes		pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor II Laboratório Verde	-	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas, participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
Professor I Gastronomia Regional e Tradições	-	Elaborar planos de aula, definir objetivos, selecionar conteúdos e metodologias, alinhando-se ao projeto pedagógico da escola. Transmitir conhecimentos, orientar o aprendizado, facilitar a internalização de competências e desenvolver habilidades nos alunos. Definir e aplicar formas de avaliação (provas, trabalhos), acompanhar o desenvolvimento do aluno e elaborar estratégias de recuperação. Controlar frequência, aplicar normas,

GABINETE



PREFEITURA
PINHEIRAL

	participar de conselhos de classe e reuniões pedagógicas, e colaborar na organização de eventos. Participar de programas de aperfeiçoamento profissional para se manter atualizado. Colaborar com pais e comunidade, divulgando a realidade escolar e envolvendo-os no processo educativo. Atuar com ética, zelar pela aprendizagem e comunicar casos de negligência ou abandono, cumprindo a LDB.
--	---